



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

XVIII EXPOMORA 2019

EXPOSITORES

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

A XVIII EXPOMORA 2019 decorre nos dias 6, 7 e 8 de Setembro.

ORGANIZAÇÃO:

A organização é da responsabilidade da Câmara Municipal de Mora.

STANDS:

Compete à organização decidir sobre a distribuição do espaço destinado a cada expositor.

PARTICIPAÇÃO DOS EXPOSITORES:

A participação na XVIII EXPOMORA 2019 obriga ao preenchimento da ficha de inscrição, a qual constitui o compromisso do expositor e da organização.

- Consoante a natureza dos materiais e equipamentos a exposição poderá organizar-se em módulos ou em espaços livres, no recinto do Parque de Feiras de Mora.

- A cedência dos espaços para a XVIII EXPOMORA 2019 é gratuita, sendo a decoração da exclusiva responsabilidade dos expositores.

- Os expositores deverão respeitar o horário diário e o período de funcionamento da XVIII EXPOMORA 2019, e permanecerem identificados sempre que se encontrem no recinto da exposição.

Durante o funcionamento da XVIII EXPOMORA 2019 podem ser vendidos ao público os produtos e serviços apresentados pelos expositores.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

Sexta-feira (6 de setembro) - 18h00m – 00h30m

Sábado (7 de setembro) - 12h00m – 00h30m

Domingo (8 de setembro) - 12h00m – 00h00m





CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

PUBLICIDADE:

A publicidade de cada expositor deverá ser feita unicamente dentro da área que lhe está atribuída, não devendo prejudicar os expositores vizinhos.

MONTAGEM E DESMONTAGEM:

A montagem da exposição deverá ser efetuada entre as **9h e as 18h dos dias 4 e 5 de Setembro e das 9h às 12h do dia 6 de Setembro.**

- Nenhum expositor poderá retirar o material exposto antes do encerramento oficial da feira.

- Os materiais expostos deverão ser retirados no **dia 9 de Setembro, entre as 9h e as 17h.**

SEGURANÇA:

A organização da XVIII EXPOMORA 2019 assegura a vigilância fora dos horários de funcionamento do certame.

- Durante o funcionamento, cada expositor será responsável pela segurança do espaço que lhe foi atribuído.

LIMPEZA:

A limpeza do espaço atribuído a cada expositor é da sua responsabilidade, cabendo à organização a limpeza e manutenção dos espaços públicos de animação e circulação.

RUÍDOS, FUMOS E GASES:

Não é permitida a emissão de fumos ou gases no interior do pavilhão. O expositor deverá ser cuidadoso com o ruído no seu stand, de forma a não interferir nos outros stands.

ESTRUTURA DO PAVILHÃO E STANDS:

Não é permitida a aplicação de pregos e/ou outros materiais que danifiquem as placas dos módulos.

APOIO:

A organização manterá uma área de receção.

DECORAÇÃO TIPO

Inclui: Paredes, alcatifa, ficha, frontal, consumo de energia elétrica.

Câmara Municipal de Mora

